



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS E DECISÃO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº  
01/2017 - CONVÊNIO 822668/ 2015**

Em virtude de fato superveniente, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (17/03/2017), nas dependências do Hospital Evangélico de Rio Verde, situado na Rua Abel Pereira de Castro, Nº 644, Centro, Rio Verde – GO, foi realizada reunião para proceder com a RETIFICAÇÃO da Ata de Reunião realizada no dia 22/02/2017, que tratou da análise e julgamento das propostas da Cotação Prévia de Preços Nº 01/2017 - Convênio Nº 822668/ 2015. Após decisão da equipe técnica, ficou determinado que a empresa **INALAMED HOSPITALAR LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.478.737/0001-10, realizaria a entrega dos seguintes itens cotados: 02 (duas) unidades de Mesa Auxiliar, pelo valor correspondente a R\$ 209,00 (Duzentos e nove reais) a unidade, 01 (um) unidade de Carro para Transporte de Material, pelo valor correspondente a R\$ 987,00 (Novecentos e oitenta e sete reais), 02 (duas) unidades de Mesa de Mayo, pelo valor correspondente a R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais) a unidade e 08 (oito) unidades de Aspiradores de Secreções Elétrico Móvel pelo valor correspondente a R\$ 988,00 (Novecentos e oitenta e oito reais) a unidade, perfazendo o montante de R\$ 9.729,00 (Nove mil, setecentos e vinte e nove reais). Entretanto, apurou-se que, o Aspirador de Secreções Elétrico Móvel, Marca Aspiratex, Modelo INL-6005-C, ofertado pela **INALAMED HOSPITALAR LTDA – ME**, embora tenha o protocolo, não está efetivamente cadastrado na ANVISA, conforme determina a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 40, de 26 de agosto de 2015, que obriga o fabricante ou importador a realizar o cadastro de produtos médicos classificados na classe de risco I e II pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº185 de 22 de outubro de 2001 na Anvisa. Considerando a ausência de cadastro do Aspirador de Secreções Elétrico Móvel, Marca Aspiratex, Modelo INL-6005-C na Anvisa, a equipe técnica resolveu **DECLASSIFICAR** a empresa **INALAMED HOSPITALAR LTDA – ME**, como ganhadora do item 05 – Aspirador de Secreções Elétrico Móvel. Observando os fatos mencionados anteriormente a equipe técnica examinou novamente as propostas, ponderando da seguinte forma, as 08 (oito) propostas enviadas para o item

Paula



05, foi constatado que as empresas: PPS Produtos para Saúde LTDA, FANEM LTDA, Aliança Hospitalar LTDA – ME, AMPLAMEDIC – Produtos e Serviços para a Saúde EIRELI - ME e DEGRAUS Comércio e Serviços EIRELI – ME foram desclassificadas por ofertarem valor excessivo ao item cotado, e as empresas INALAMED Hospitalar LTDA – ME, Diogo de Araujo Machado 88827615172 (DIGMED) foram desclassificadas por ofertarem equipamento que não possui cadastro na Anvisa, restando assim, a empresa OLIDEF CZ Indústria e Comércio de Aparelhos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ N° 55.983.274/0001-30, ganhadora para o item 05. No que se refere as empresas ganhadoras para os itens cotado da Cotação Prévia de Preços N° 01/2017, ficou deliberado da seguinte forma: **DIOGO DE ARAUJO MACHADO 88827615172 (DIGMED – DISTRIBUIDORA GOIANA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS)**, inscrita no CNPJ N° 26.806.699/0001-75, fará a entrega de 10 (dez) unidades de Cadeira de Banho Higiênica, da Marca Ortoprox, pelo valor de R\$ 399,00 (Trezentos e noventa e nove reais) a unidade, perfazendo o montante de R\$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais); **INALAMED HOSPITALAR LTDA – ME**, inscrita no CNPJ N° 23.478.737/0001-10, fará a entrega de 02 (duas) unidades de Mesa Auxiliar, pelo valor correspondente a R\$ 209,00 (Duzentos e nove reais) a unidade, 01 (um) unidade de Carro para Transporte de Material, pelo valor correspondente a R\$ 987,00 (Novecentos e oitenta e sete reais), 02 (duas) unidades de Mesa de Mayo, pelo valor correspondente a R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais) a unidade, perfazendo o montante de R\$ 1.825,00 (Um mil, oitocentos e vinte e cinco reais) e a empresa **OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ N° 55.983.274/0001-30, fara a entrega de 08 (oito) unidades de Aspirador Cirúrgico, Modelo A-45 Plus Frasco 5L, Marca Olidef CZ, pelo valor correspondente a R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) a unidade, perfazendo o montante de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Todos os equipamentos deverão ser pagos por meio de credito em conta corrente informada pela Empresa vencedora, mediante a entrega do equipamento junto com a Nota Fiscal em até 10 (dez) dias úteis do aceite técnico após a instalação e funcionamento dos mesmos. Ressaltamos que o resultado da Cotação Prévia de Preços N° 01/2017 será informado às empresas participantes pelo site da instituição [www.herv.org.br](http://www.herv.org.br) e afixado em mural de aviso na entrada principal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Cristiane Mendes Teixeira, lavrei esta ata, previamente lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Rua Abel Pereira de Castro, 644, Centro - Rio Verde (GO)

64 3611-4600 - [www.hpdg.org.br](http://www.hpdg.org.br)

Paula

UP



Carla de Moraes Telatin Sousa *Carla de Moraes Telatin Sousa*  
Cristiane Mendes Teixeira *Cristiane Mendes Teixeira*  
Kelen Cristina Pereira *Kelen Cristina Pereira*  
Magali Ferro Busanelo *Magali Ferro Busanelo*  
Mário Lúcio Brasileiro *Mário Lúcio Brasileiro*  
Osvaldo Fonseca de Almeida Júnior *Osvaldo Fonseca de Almeida Júnior*